



Prefeitura Municipal de Bananal

Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo
Vale Histórico

LEI Nº 017 DE 02 de SETEMBRO DE 2005.

Dá a denominação de "Laurindo Francisco da Silva" à Rua que especifica.

MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA BRUNO, Prefeita Municipal de Bananal, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

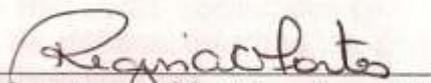
Artigo 1º - Passa a denominar-se Laurindo Francisco da Silva a Rua projetada, localizada na confluência da Rua Pelegrino Sciotta na altura da casa n.º 650 no Bairro Educandário.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bananal, 02 de Setembro de 2005.


MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA BRUNO
Prefeita Municipal

Registrado no Livro de Registro de Leis em 02/09/05
Publicado no Quadro de Avisos e Publicações em 02/09/05


Regina Aparecida Cheminand Fortes
Auxiliar de Administração